



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 33 DE 10 DE JULHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 33 DE 10 DE JULHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 945.000,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 945.000,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**2.092 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30%**

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	250.000,00
Total por Ação:		250.000,00

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00
Total por Ação:		500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		750.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**2.113 - Manutenção dos Recursos do FEP**

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do FEP	151.500,00
Total por Ação:		151.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		151.500,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	43.500,00
Total por Ação:		43.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		43.500,00

Total Suplementado: 945.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

1.092 - Veículos, Móveis e Equipamentos da Educação

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
4.4.90.52.00 / 1570 - Equipamentos e Material Permanente	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000,00
Total por Ação:		75.000,00

2.089 - Manutenção da Educação Infantil - VAAT

3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00
Total por Ação:		5.000,00

2.095 - Manutenção do FUNDEB - 70%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00
Total por Ação:		76.000,00

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00
3.3.90.34.00 / 1540 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00
3.3.90.92.00 / 1540 - Despesas de Exercícios Anteriores	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.250,00
Total por Ação:		210.250,00
2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	129.775,00
Total por Ação:		329.775,00
2.100 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.30.00 / 1570 - Material de Consumo	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.775,00
3.3.90.30.00 / 1571 - Material de Consumo	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.200,00
Total por Ação:		53.975,00
Total por Unidade Orçamentária:		750.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.121 - Pavimentação de Logradouros

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000,00
Total por Ação:		65.000,00

1.127 - Construção de Praças e Jardins

3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	250,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
Total por Ação:		10.350,00
1.131 - Construção e Ampliação de Obras Públicas		
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	350,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.500,00
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
Total por Ação:		12.000,00
2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
4.4.90.93.00 / 1700 - Indenizacoes e Restituicoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
2.188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	29.150,00
Total por Ação:		29.150,00
2.307 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público		
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.93.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
4.4.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
4.4.93.51.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Total por Ação:		15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		151.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO****2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação**

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total por Ação:		43.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		43.500,00
Total Anulado:		945.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 33 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 10/07/2024 Data Publicação: 10/07/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	43.500,00	541.425,00	-497.925,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	750.000,00	216.250,00	533.750,00
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	120.000,00	-120.000,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	5.000,00	-5.000,00
1570	Transf. do Governo Federal referentes a Convenios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	7.775,00	-7.775,00
1571	Transferências do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	1.200,00	-1.200,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	27.750,00	-27.750,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	25.600,00	-25.600,00
1720	Transferência de Recursos do FEP	151.500,00	0,00	151.500,00
Total Geral:		945.000,00	945.000,00	0,00

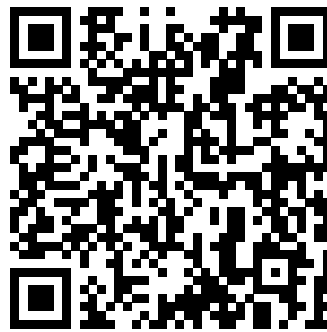


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/62B8-27E9-0237-43E6-3DD9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62B8-27E9-0237-43E6-3DD9



Hash do Documento

9117a677684514fecb5d1686dc2ee0d7503905d7fec03c4c10e6015fba5a3129

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/07/2024 12:44 UTC-03:00